



FRAS-LE S.A.

CNPJ 88.610.126/0001/29

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Em atendimento ao disposto no Parágrafo 4º do Artigo 157 da Lei 6404/76 e na Instrução CVM nº 358/02, a Companhia informa aos seus acionistas e demais integrantes do mercado de valores mobiliários que nesta data celebrou, através da subsidiária Fras-le North America Inc., contrato com a Haldex Brake Products Corporation, sediada em Kansas City, no Estado de Missouri (EUA), o qual tem por objeto a aquisição dos negócios de pastilhas de freio da Haldex, onde estão contemplados todos os ativos tangíveis e intangíveis, com exceção do terreno e os prédios.

O preço de aquisição corresponde a US\$ 4,0 milhões, os quais serão pagos com financiamentos de longo prazo, tomados pela controlada Fras-le North America Inc, nos Estados Unidos.

Os principais benefícios com a concretização deste negócio serão a ampliação de, aproximadamente, 26% ou sete milhões de peças ao ano, na atual capacidade instalada da linha de produção de pastilhas de freio da Fras-le, bem como, a absorção dos atuais clientes da Haldex, sistemistas e fornecedores de montadoras de veículos comerciais, no mercado norte-americano.

O contrato prevê que a administração dos negócios passará para o controle da Fras-le North America até 1º de agosto de 2008.

Caxias do Sul, 30 de junho de 2008.

Daniel Raul Randon
Diretor de Relações com Investidores